



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA N° 02/2017 (Processo Administrativo nº 04/2018)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 15h00min, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Ivan Lúcio Garcia e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Sr. Júlio Cesar Ravazzi Santos, Rafael Belan dos Santos e Sra. Neide Maria Moresco Pagani, nomeados conforme Ato da Presidência nº 01/2018, foi realizada licitação para execução da fase final da reforma do prédio da Câmara Municipal. Estavam presentes à Sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal, Dr. Fabio Yuji Yoshida Hayashida – Assessor Jurídico, Sr. Paulo Pires da empresa Construtora Pires, Sr. Michael Alex Sandro da empresa Construtora Técnica Angra Ltda EPP e a Sra Eliciane da Silva Souza membro do Observatório Social. Sr. Presidente da comissão informou aos presentes que foram protocolados, no prazo estipulado pelo Edital, as propostas de 02 (duas) empresas sendo as seguintes: **(01) PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** CNPJ 16.825.757/0001-54, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR; **(02) CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA EPP** CNPJ 77.436.624/0001-80, com sede e foro na cidade de Mandaguari/PR. Na seqüência, foi acordado entre os presentes que a abertura dos envelopes seria de acordo com o horário de protocolo da Câmara Municipal, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA EPP** cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte. A seguir foi solicitado a presença da Contadora da Câmara Municipal Sra. Luciane Maria Bagatim Bossa para avaliação do Balanço Patrimonial da empresas participantes os quais foram aprovados. Encerrada a fase de Habilitação passou-se para fase das Propostas de Preços, seguindo abertura na mesma ordem, onde verificou-se pelos preços proposto a seguinte classificação: **(01) PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** valor total global de R\$ 168.987,89 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital; **(02) CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA EPP**, apresentou proposta com valor total global de R\$ 187.497,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), cumprindo assim todas as exigências do edital. O Sr. Michael representa de empresa Construtora Técnica Angra, questionou que na proposta de preço constava “tomada de preço 02/2017”, sendo que no edital estava “tomada de preço 02/2018”, consultado do Assessor Jurídico o mesmo considerou um erro formal. Após informar o resultado o Sr. Presidente abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão da Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.